



partida

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Alfredo Assis de Santana Neto, brasileiro, portador do CPF 143.300.245-00 e do RG nº 914.280 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **RONILSON SANTANA BEZERRA - ME**, situada na Av. Engenheiro Walter de Aragão Souza, nº. 1300, km 25, Simões Filho/BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.612.977/0001-71, neste ato representada pelo Sr. Ronilson Santana Bezerra, brasileiro, comerciante, portador do R.G de nº. 0903300567 SSP/BA e do CPF sob o nº. 008.483.294-06, aqui denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Aditamento ao Contrato nº **0076/14 FMS**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do processo Administrativo nº. **5591/2014** e o fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO

Reger-se-á o presente termo aditivo à contratação original pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo por objeto o "Aquisição de Materiais de Lavanderia e Higienização para atender á Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal de Simões Filho",

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço global anteriormente pactuado no valor de **R\$ 363.998,82** (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), descontadas as parcelas já realizadas e pagas, restando saldo contratual no importe de **R\$ 294.292,84** (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) será reduzido em **20,21%**, equivalente a **R\$ 73.573,21** (setenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e um centavos) alcançando o preço global de **R\$ 220.719,63** (duzentos e vinte mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo do contrato nº. **0076/2014 FMS**, constante no processo Administrativo nº **10753/2013**, na modalidade Pregão Presencial nº. **011/2014**, permanece inalterado, com término previsto para 31.12.2014.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do contrato original correram por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas no QDD 2014:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03.10.001	10.302.005.2.007	33.90.30	02 - 14
03.10.001	10.302.005.2.076	33.90.30	02 - 14

Fica suprimida esta dotação por conta da terceirização do Hospital Municipal

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03.10.001	10.302.005.2.076	33.90.30	02 - 14

Restando apenas esta Dotação Orçamentária para fazer face a despesa decorrente deste primeiro Aditamento Contratual:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
03.10.001	10.302.005.2.007	33.90.30	14	132.431,78
			02	88.287,85

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no contrato original ora aditado, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.


Simões Filho, 03 de julho de 2014.


MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
 Alfredo Assis de Santana Neto


RONILSON SANTANA BEZERRA - ME
 Ronilson Santana Bezerra

Testemunhas:

CPF:  _____

CPF:  _____
 050.223.09575



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0076/14 FMS Pregão Presencial: 011/2014
Contratado: RONILSON SANTANA BEZERRA – ME **CNPJ:** 08.612.977/0001-71 **Objeto:**
Redução 20,21% equivalente a R\$ 73.573,21 (setenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e um centavos) **Dotação Orçamentária:**

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.10.001	10.302.005.2.007	33.90.30	02-14

Simões Filho - BA

SEXTO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0018/10 FMS Pregão Presencial: 052/2009
Contratado: TIME-MEDICINA DA BAHIA LTDA EPP **CNPJ:** 03.154.807/0001-77 **Objeto:**
Redução 23,33% equivalente a R\$ 10.976,00 (dez mil, novecentos e setenta e seis reais)
Dotação Orçamentária:

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.10.001	10.302.005.2.007	33.90.39	14
03.10.001	10.302.005.2.102	33.90.39	14

Simões Filho - BA

PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0041/13 FMS Pregão Presencial: 0027/2013
Contratado: LINE MED COMERCIAL EIRELI - EPP **CNPJ:** 10.463.030/0001-98 **Objeto:**
Prorrogação de prazo por mais 05 (cinco) meses **Periodo** 13.06.2014 a 12.11.2014 **Dotação Orçamentária:**

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.10.001	10.301.005.2.077	33.90.30	14-02

Simões Filho - BA